



CÓPIA

Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Mucurici
Secretaria

GAMPES: 2024.0024.7087-54
OF/PGMU/Nº 634/2024

Mucurici (ES), 25 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
ATANAEL PASSOS WAGMACKER
PREFEITO MUNICIPAL
MUCURICI-ES.

Assunto: Suspensão de serviços públicos (**URGENTE**).

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Refiro-me ao **OFÍCIO Nº 057/2024 - CMM** (cópia anexa), dando conta, em síntese, que o Município de Mucurici (executivo municipal) suspendeu serviços públicos, inclusive, os essenciais, causando sérios riscos à integridade física e psicológica da população.

Aduz do referido ofício que, sem causa, houve a paralisação dos serviços públicos vez, que a municipalidade conta com um saldo de R\$ 5.075.951,89 (cinco milhões, setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Em observância a urgência da situação, requisito a Vossa Excelência, **no prazo de 48h**, as seguintes informações e/ou documentos:

Recebido em 25/11/2024

- a) Prestar esclarecimentos sobre os fatos ventilados no **OFÍCIO Nº 057/2024 - CMM**;
- b) Comprovar o **balanço contábil** do município, da **disponibilidade orçamentária** dentro da LOA e o **histórico de suplementação dos dois últimos anos**;
- c) Encaminhar **cópia da LOA**;
- d) Informar quais serviços públicos estão paralisados e quem determinou a paralisação?
- d.1) Justificar com documentação probatória a motivação da paralisação.**

Por fim, recomendo a Vossa Excelência para, **imediatamente, determinar o retorno de serviços públicos** como: **limpeza pública, saúde (tratamento, transporte, medicamentos) e outros considerados essenciais**.

Atenciosamente,

EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON TIGRE PEREIRA**, em **25/11/2024** às **15:47:20**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **<https://validador.mpes.mp.br/>** informando o identificador **NOS8BCO3**.